

autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Giovani Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024, PROCESSO 1DOC Nº 41.084/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAF; CONTRATADA: INSTITUTO FENACON, CNPJ sob no 11.825.802/0001-57; OBJETO: Contratação de serviço de solução de certificados digitais, incluindo certificados e Tokens criptográficos para pessoas físicas e jurídicas, ICP-Brasil do tipo A3, para atender as necessidades da Municipal de Planejamento e Finanças de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.241,00 (Mil duzentos e quarenta e um reais). **RECURSOS:** 02.011.04.002.2905; **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 15000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamentação jurídica no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2024.

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 21.314/2022/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público o recebimento de **RECURSO HIERÁRQUICO** apresentado pela empresa CCBR Construções e Serviços Ltda - CNPJ Nº 42.319.041/0001-95 a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de fornecimento e instalação de abrigos com bancos em concreto pré-moldado de passageiros de Parnamirim/RN. Informações através do **Parnamirim Digital**, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos
Presidente da CPL/SEMOP

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 14/2022/SEMOP

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74; **DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente à Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MERCADOS PÚBLICOS, localizados nos bairros de Pium, Cajupiranga e Coophab, município de Parnamirim/RN. **DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo os Prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início no dia útil subsequente ao vencimento dos prazos atuais, contados de **19/02/2024 a 19/08/2024** e de **27/02/2024 a 26/08/2024**, respectivamente. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE:** 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; **FUNÇÃO:** 15 - Urbanismo; **SUBFUNÇÃO:** 451 – Infraestrutura Urbana; **PROGRAMA:** 0017 – Obras Públicas; **AÇÃO:** 1115 – Construção de Mercados e Feiras; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51 – Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O Presente Termo Aditivo de Reajuste, encontra fundamento Jurídico no artigo 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2024.

ALBERT JOSUÁ NETO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARCH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0249, de 23 de Fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com com a solicitação contida no Protocolo nº 40.980/2023 – 1Doc.

RESOLVE:

Suspender a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, concedida por meio da Portaria nº 0164/2024 – SEARCH, de 31 de Janeiro de 2024, do servidor ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO, matrícula nº 13467, Agente Administrativo, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Essa portaria entra em vigor a partir de 18/03/2024.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos